



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto	Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita
Data de início do ETP	06/04/2021
Processo Administrativo nº	060421001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.
	Servidor Responsável:	Arinaldo Adelino Rosendo
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	06/04/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
	Gestor Responsável (Secretário)	Maria Djanira de Oliveira Adelino
	e-mail	secretariadeassistenciasocial@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	11/04/2021

OBJETO A SER CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo justificado precipuamente pela Política Nacional de Assistência Social e como suplementação o Decreto Estadual Nº 36.597, de 17 de março de 2021, com base na no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DIRETRIZES GERAIS

Consoante a Lei 14.133 Art. 6º e inciso XX, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

São obrigatórios os seguintes elementos do estudo técnico preliminar segundo os incisos I, IV, VI, VIII e XI do § 1º do art. 18:

- descrição da necessidade da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação;
- estimativa do valor da contratação (pode ficar sob sigilo, na forma do art. 24);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

De acordo com o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Conforme a Instrução Normativa Nº04 de 12 de novembro de 2010, é obrigatória a execução da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de: I - Inexigibilidade; II - Dispensa de licitação ou licitação dispensada; III - Criação ou adesão à Ata de Registro de Preços; IV - Contratações com uso de verbas de organismos internacionais, como Banco Mundial, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, e outros;

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

Diante do exposto, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias à contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na cobertura realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Lagoa Grande do Maranhão, há muitas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e que precisam de auxílio para atender suas necessidades básicas, é de fundamental importância realizar a contratação direta para aquisição de cestas básicas para doação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do objeto em análise justifica-se face à imposição legal considerando o inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Outrossim, considerando o inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a **segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

Ademais, há de se considerar que município de Lagoa grande do Maranhão vive um momento de calamidade pública, consequência da Covid – 19; considerando as diretrizes dos programas assistenciais, estabelecidos na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que garante as ações e serviços socioassistenciais, de forma continuada;

Considera-se, por fim, que há muitas famílias que precisam de auxílio para atender as necessidades básicas, é de fundamental importância realizar a contratação direta para aquisição de cestas básicas para doação.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021, além disso, há dotação orçamentária no Fundo de Assistência Social do Município de Lagoa Grande do Maranhão

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação com base na Lei Federal de 14.133 de 21 de abril de 2021.

A contratação será para 6 (seis) meses

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A aquisição dos itens para compor a cesta, será o que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<i>Aquisição Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social. Relação dos itens que compõe a cesta descrita em anexo I.</i>	und	700

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇUCAR REFINADO <i>Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	KG	700
2	ARROZ BRANCO, TIPO I <i>Especificação: Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i>	KG	700

3	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER <i>Especificação:</i> Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. <i>Ingredientes:</i> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. <i>Embalagem:</i> pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	PCT (400G)	700
4	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO <i>Especificações:</i> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. <i>Embalagem:</i> pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <i>Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero alimentício.</i></p>	PCT	700
5	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA <i>Especificações:</i> Flocos de milho amarelo c/ ferro e vitamina B9 (ácido fólico). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. <i>Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i></p>	PCT (500G)	700
6	<p>FEIJÃO TIPO I <i>Especificações:</i> preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. <i>Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i></p>	KG	700

7	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificações: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA.</p>	PCT	700
8	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	PCT (500G)	700
9	<p>MARGARINA VEGETAL Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	UND (500G)	700
10	<p>ÓLEO DE SOJA VEGETAL Especificação: Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso,</p>		



Computer Science Department
Faculty of Engineering
National University of Science and Technology
Islamabad



	<i>volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml nutricionais.</i>	UND (900M L)	700
11	SARDINHA COM ÓLEO: <i>peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeira, calda, sendo pré-cozida, 1ª qualidade com dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, embalagem de 125g, peso líquido drenado.</i>	UND	700
12	FÉCULA DE MANDIOCA Especificações: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1 kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional.	KG	700

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA A CONTRATAR

No caso em questão verifica-se que a contratação direta através de dispensa de licitação é usada comumente pelos municípios, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
MUNICIPIO DE AXIXÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº116/2020 a 15/09/2020	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CNPJ: 26725394/000139	33.780,00	15/04/2020
MUNICIPIO DE CAXIAS PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Nº VIGÊNCIA 06/04/200 a 06/10/2020	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CNPJ: 06.082.820/0001-56	139.970,00	06/04/2020



De forma a evitar o comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar é a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor a ser praticado é R\$ 52.493,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais), considerando os valores do praticado por outros órgãos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (1CESTA BÁSICA)	PREÇO TOTAL
1	<i>Aquisição Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.</i>	Und	700	74,99	52.493,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita, atendo demanda proveniente da Secretaria de Assistência Social e Trabalho/ Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará pelos quantitativos de publicações a serem adquiridos.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 2020





13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 07 de abril de 2021



Arinaldo Adelino Rosendo
Servidor Responsável pela solicitação de
despesa nº 021/2021
Portaria nº 03/2021


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência
Social e Trabalho
CPF nº 01365054306



Faint, illegible text, possibly a header or title, located at the top of the page.

Large area of very faint, illegible text, likely the main body of the document.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas		
1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01:	Flutuação de preços	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	Dano	
1	Suspensão das entregas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Aumentar os estoques de itens sensíveis ao preço.	
2	Acompanhar flutuações de mercado.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Alterar a programação de cardápios semanais	
2	Requisitar uma nova licitação	
RISCO 02:	Suspensão e proibição de contratar com o serviço público do fornecedor vencedor	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	Dano	
1	Suspensão das entregas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elevar os critérios de seleção dos fornecedores	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Alterar a programação de cardápios semanais	
2	Requisitar uma nova licitação	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		



Handwritten text at the top of the page, including a date and possibly a name or title. The text is very faint and difficult to read.